



Venteira

Assembleia de Freguesia

EDITAL

JORGE MANUEL CALDEIRA BARROSO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do art.º 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca** a Assembleia de Freguesia da Venteira, para uma **Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia 28 de dezembro (quarta-feira), pelas 21h00** nas instalações da Sede da Assembleia de Freguesia de Venteira, sitas na Av. Conde Castro Guimarães, nº 26 B, 2720-119 Amadora – Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto nº 1 - Apreciação e votação da ata nº 3, de 23 de junho de 2022.

Ponto nº 2 - Apreciação e votação da ata nº 4, de 29 de setembro de 2022.

Ponto nº 3 – Voto de Pesar pelo falecimento de José Ruy.

Ponto nº 4 – Apreciação e votação da proposta para a 2ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2022, nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/setembro.

Ponto nº 5 – Apreciação e votação do Termo de Aceitação celebrado entre a ANAFRE e a Freguesia de Venteira, sobre o protocolo de colaboração técnica e financeira com o Fundo Ambiental denominado “Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas”, nos termos da alínea j), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/setembro.

Ponto nº 6 – Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2023:

- a) Plano Plurianual de Investimentos;
- b) Plano Plurianual de Ações;

nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 7 – Apreciação e votação da Proposta do Orçamento para o ano de 2023, nos termos da alínea a), do nº 1 do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 8 – Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2023, nos termos da alínea m), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, e do nº 3, do art.º 5º, da Lei nº 12 A/2008, de 27/02.

Ponto nº 9 – Apreciação e votação dos Compromissos Plurianuais, nos termos do art.º 6º, da Lei nº 8/2012, de 21/2, regulamentada pelo art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/6 - Autorização genérica para dispensa de autorização prévia.

Ponto nº 10 – Apreciação para autorização prévia dos Compromissos Plurianuais para os anos 2023 a 2025, nos termos do art.º 8º, da Lei nº 8/2012, de 21/2.

Ponto nº 11 – Apreciação e votação do Projeto de Alteração do Regulamento da Biblioteca José Régio, nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/setembro.

Ponto nº 12 – Apreciação e votação do Projeto de Alteração do Regulamento de Gestão, Utilização e Concessão do Auditório da Junta de Freguesia de Venteira, nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/setembro.

Ponto nº 13 – Apreciação e votação do Projeto de Alteração do Regulamento de Funcionamento e Utilização do Pavilhão Desportivo Municipal José Caeiro, nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/setembro.

.../...

.../...

Ponto nº 14 – Apreciação e votação do Projeto de Alteração do Regulamento do Autocarro – Utilização de Viaturas (Autocarro e Carrinha de 9 lugares), nos termos da alínea f), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/setembro.

Ponto nº 15 – Apreciação e votação do Projeto de Alteração do Regulamento e Tabela Geral de Taxas da Freguesia de Venteira, nos termos da alínea d), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 22/setembro.

Ponto nº 16 - Apreciação e votação da Alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Câmara Municipal da Amadora para a Junta de Freguesia de Venteira (Monos / Equipamentos desportivos / Espaço de jogo e recreio / Serviço de leitura pública de proximidade / Jardim seguro / Calçadas e Parques Caninos), nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 17 – Apreciação e votação da Alteração ao Auto de Transferências de Recursos para o ano de 2023, nos termos da alínea g), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 18 – Apreciação da informação da Sra. Presidente de Junta, conforme o disposto na alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 19 - Apreciação e votação do Voto de Saudação – Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, 25 de novembro, apresentada pelo BE.

Ponto nº 20 - Apreciação e votação da Moção – 25 de novembro – Dia Internacional pela Eliminação da Violência sobre as Mulheres, apresentada pelo CDU.

Ponto nº 21 - Apreciação e votação do Voto de Saudação – 25 de novembro de 1975, apresentada pelo CDS.

De acordo com o nº 1, do art.º 49º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 12 de dezembro de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Jorge Manuel Caldeira Barroso